



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0698/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia os advogados Nilson Santos da Silva Júnior, OAB/BA n. 68284; Rosa De Catia Aragao Souza, OAB/BA n. 66703; Gildasio Crisostomo Sousa Neto, OAB/BA n. 73574; Thiago Bragato, OAB/BA n. 73499; Ana Regina Machado Pacheco, OAB n. 74440.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA